



Câmara de Vereadores
Fazenda Vilanova
Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camarafazendavilanova.rs.gov.br/licitacao/detalhe/20/>

Código da publicação: 20

Data da emissão do comprovante: 23/02/2025 11:27:14

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Ano: 10/2024

Nº do Processo: 11

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 10/06/2024 08:30:00

Data de Acolhimento/Horário: 10/06/2024 08:30:00

Data de Abertura/Horário: 10/06/2024 08:30:00

Data de Disputa/Horário: 13/06/2024 17:00:00

Valor estimado: R\$ 830,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de armazenamento em nuvem à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.



Câmara de Vereadores

Fazenda Vilanova

Rio Grande do Sul

Resumo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
Processo Administrativo nº 11.2024
A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por sua Presidente Vanice Inez Drebes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura do processo de dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de armazenamento em nuvem à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

Item	Descrição	Quantidade/Unidade	Valor Un. (R\$)
1	Contratação de empresa para realizar serviço de armazenamento em nuvem dos dados/arquivos e documentos eletrônicos desta Casa. Conforme descrição: SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM Capacidade de armazenamento: 2TB Armazenamento compartilhamento com até 5 pessoas. Configuração das contas para backup.	01 ano	

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para o e-mail camara@fazendavilanova.rs.gov.br até o dia 13/06/2024.
Fazenda Vilanova, 10 de junho de 2024.

Vanice Inez Drebes
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

TERMO DE REFERÊNCIA
Caracterização do(s) objeto(s) que se pretende(m) contratar

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Naturaleza do(s) Objeto(s)
() Aquisição de Bens () Obras de Engenharia () Locação de Bens () Concessão de Bens
(x) Prestação de Serviços () Prestação de Serviços de Engenharia () Aluguel de Bens () Permissão de Bens
() Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra () Fornecimento e prestação de serviço associados

Tipos de Objeto(s)
() Bens(m) Comum(is) () Bens(es) Especial (x) Serviço(s) Comum(is) () Serviço(s) Especial(is)
() Obras Comum(is) de Engenharia () Obras Especial(is) de Engenharia
() Serviço(s) Comum(is) de Engenharia () Serviço(s) Especial(is) de Engenharia

Catálogo Eletrônico de Padronização
(x) Não se aplica () Sim, c/c, disponível no catálogo eletrônico de padronização () Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
() Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, c/c: §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:

Item	Descrição do Item	Qtd.	Un.	Preço Un.	Preço Total
1	Contratação de empresa para realizar serviço de armazenamento em nuvem dos dados/arquivos e documentos eletrônicos desta Casa. Conforme descrição: SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM Capacidade de armazenamento: 2TB Armazenamento compartilhamento com até 5 pessoas. Configuração das contas para backup.	01	ano	R\$ 830,00	R\$ 830,00
Valor Total Estimado: R\$ 830,00					

Condições de Entrega(s)
Prazo de Entrega: 30 dias
Horário de entrega(s): De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
() Não se aplica
(x) Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.
() Outra (Especificar: endereço do município de Fazenda Vilanova/RS)

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscal(is) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em conformidade com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emite de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica
(x) Não se aplica () 30 dias, c/c, art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) () Outro (Especificar abaixo):

1. O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos ou vícios (de produção) e/ou serviços.
2. Durante o prazo de garantia, se produzirem novos serviços, aproximarem defeitos ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou repará-los no prazo de até 24 horas, a partir da comunicação por escrito.
3. Tratando-se de vício oculto, o prazo decenal não se aplica no momento em que ficar evidenciado o vício.
4. Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nos dependentes do Município, os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.

PRAZO CONTRATUAL PREVISTO
() Não se aplica () Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, c/c, art. 84 da Lei 14.133/21
() Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, c/c, art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) Período vigência previsto:
() Até 5 anos, c/c, art. 106 da Lei 14.133/21 (x) Até 10 anos, c/c, art. 107 da Lei 14.133/21
() Até 10 anos, c/c, inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 () Até 35 anos, c/c, inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

Obs.: Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atendidas pelo gestor do contrato que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO
Valor total estimado: R\$ 830,00
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(x) C/c, evidenciado em documento complementar disponível no processo. () Não se aplica, pois se trata de SRP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Fund. Técnico Preliminar - ETP
() C/c, disponível no processo (x) Dispensado () Fundado

Fundamento(s) de Fato e de Direito
Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA(S) DO(S) OBJETO(S)
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plena conformidade com as condições de uso, sendo assegurado a Contratante a propriedade dos bens.

INDICAÇÃO DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE
(x) Não se aplica () Proc. Adm. de Pré-Qualificação: XX.XXX.XXXX () Proc. Adm. de Validação de Marca: XX.XXX.XXXX
() Sim (Justificar bens e escolhas das marcas abaixo):

EXECUÇÃO DO OBJETO
() Não se aplica () Bem de pronta-entrega (x) Fornecimento e prestação de serviço
() Contratação por tarefa () Contratação integrada () Contratação sem-integrada
() Empregada por preço unitário () Empregada por preço global () Empregada integral
() Outra (Especificar abaixo):

ENTÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
() Não se aplica. (x) C/c, descrito abaixo:

A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.
1. Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais do contrato(s) e o(s) prepostos do(s) empre(s) contratado(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.
2. A fiscalização atuará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.
3. A fiscalização exercerá não exerce sem reduzir a responsabilidade do(s) empre(s) contratado(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

Obs.:
Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) do Contrato(s)
() C/c, termo de designação específico: Portaria nº 012/2024.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
() Não se aplica
(x) Em caso de **Bens e/ou prestação de serviços**, atendida o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
() Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, c/c, cronogramas físico-financeiro disponível no processo
() Outro (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto desta dispensa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Após que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta agta e gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública.
(x) Menor preço () Maior desconto () Técnica e Preço
() Melhor Técnica () Melhor Conteúdo Artístico () Maior Retorno Econômico

Exigências de Qualificação(es) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)
() Não se aplica (x) Sim, c/c, detalhado abaixo
Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas. A empresa deverá possuir qualificação técnica e legal para a execução do objeto aqui solicitado.

Exigências de Qualificação Econômico-financeira(s)
() Não se aplica (x) Sim, c/c, detalhado abaixo
Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:
- **COMPROVANTE DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA COM CNAE COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATADO**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE COM O FCTIS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
(x) Pública, c/c, art. 8º da Lei 12.527/2011 () Reservada, c/c, inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
() Secreta, c/c, inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 () Ultrasecreta, c/c, inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 10 de junho de 2024.

Vanice Inez Drebes
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova



Câmara de Vereadores
Fazenda Vilanova
Rio Grande do Sul

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
17/06/2024 00:00:00	Ratificação	Baixar